



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3130 DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **CLAUDIA GNOATTO LAZAROTTO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 10-01-17 a 09-01-18 para serem gozadas a partir do dia 20-08-18 a 18-09-18; **ELIAS RIBAS ALVES**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 02/05/17 a 01/05/18, para serem gozadas a partir do dia **01/08/18 a 30/08/18**; **GESSICA GIOTTO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 16/08/17 a 15/08/18, para serem gozadas a partir do dia **20/08/18 a 18/09/18**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 DE JULHO DE 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra